



BOLETIM DE SERVIÇO

REITORIA

ANO 2025 / Edição N° 66

PORATARIA Nº 183, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e com arrimo no artigo 133 da Lei nº. 8.112/90, através de solicitação devidamente justificada contida no Ofício SEI nº 172/2025/CP PAD/REITORIA, de 17 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Autorizar a recondução do prazo anteriormente estabelecido, por mais 30 (trinta) dias, a fim de que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CP PAD possa dar continuidade a instrução probatória, objeto do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) de nº 23096.016573/2025-03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS
Reitor

PORATARIA Nº 184, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e com arrimo no artigo 152 da Lei nº. 8.112/90, através de solicitação devidamente justificada contida no Ofício SEI nº 173/2025/CP PAD/REITORIA, de 17 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do prazo anteriormente estabelecido, por mais 60 (sessenta) dias, a fim de que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CP PAD possa dar continuidade a instrução probatória, objeto do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) de nº 23096.022567/2025-87.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS
Reitor

PORATARIA Nº 185, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e com arrimo no artigo 133 da Lei nº. 8.112/90, através de solicitação devidamente justificada contida no Ofício SEI nº 171/2025/CP PAD/REITORIA, de 17 de outubro de 2025, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a recondução do prazo anteriormente estabelecido, por mais 30 (trinta) dias, a fim de que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CP PAD possa dar continuidade a instrução probatória, objeto do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) de nº 23096.020147/2025-66.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS
Reitor



Reitor: Camilo Allyson Simões de Farias

Vice-Reitor: Fernanda de Lourdes Almeida Leal

Chefe de Gabinete: Lidiane Barbosa de Lima

Jornalista responsável: Marinilson Braga DRT/1.614-PB

Publicado em 22 de outubro de 2025